

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	
11.001.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS	
11.001.15.451.1601.1.008.	VIAS URBANAS: GARANTIR ACESSIBILIDADE URBANA	
515 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
518 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	79.000,00
516 - 3.3.90.39.00.00	504 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
523 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	130.000,00
21.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
21.002.00.000.0000.0.000.	DEPTO ESTUDOS ECOLÓG DE PRESERV E EDUC AMBIENTAL	
21.002.18.541.1801.2.462.	AÇÕES DA SEC DE MEIO AMBIENTE	
677 - 3.3.90.34.00.00	01000 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	66.000,00
22.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RURAIS	
22.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RURAIS	
22.001.26.782.3101.2.267.	MANUT DA REDE DE ESTRADAS, PONTES, PONTILHÕES E BUEIROS	
723 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
23.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
23.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
23.001.27.812.2701.2.367.	AÇOESS DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
747 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	350.000,00
24.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA E CIDADANIA	
24.001.00.000.0000.0.000.	ATIV DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA	
24.001.06.181.0501.1.148.	FORTALECIMENTO GUARDA MUNICIPAL	
754 - 4.4.90.52.00.00	509 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.788,08
24.001.06.181.0501.2.235.	AÇÕES DO DEPTO DE TRANSITO	
774 - 3.3.90.30.00.00	509 MATERIAL DE CONSUMO	62.530,85
24.001.06.181.0501.2.845.	AÇÕES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA	
785 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
791 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
25.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE DEFESA ANIMAL	
25.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE AÇÕES DA SECRETARIA DE DEFESA	
25.001.18.542.3301.2.181.	AÇÕES DA SECRETARIA DE DEFESA ANIMAL	
801 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
Total Redução:		5.959.010,78

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de IRATI , Estado do Paraná,	
em 01 de junho de 2023.	
JORGE DAVID DERBLI PINTO PREFEITO	IRAILCE APARECIDA BUDZIAK MACHADO CONTROLE INTERNO
JUAREZ MIGUEL DA SILVA SECRETARIO DE FAZENDA	JOBY AYUB CONTADORA

Decreto nº 10018/2023 de 01/06/2023	
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.	
O Prefeito Municipal de IRATI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 5009/2022 de 21/12/2022.	
Decreta:	
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de RS 48.219,52 (quarenta e oito mil duzentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos) , destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.	
Suplementação	
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE
08.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNIC SAUDE/DEPARTAMENTO MÉDICO
08.001.10.301.1001.2.081.	AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE
908 - 3.3.90.30.00.00	30007 MATERIAL DE CONSUMO
Total Suplementação: 48.219,52	
Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;	
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.	
Edifício da Prefeitura Municipal de IRATI , Estado do Paraná,	
em 01 de junho de 2023.	
JORGE DAVID DERBLI PINTO PREFEITO	IRAILCE APARECIDA BUDZIAK MACHADO CONTROLE INTERNO
JUAREZ MIGUEL DA SILVA SECRETARIO DE FAZENDA	JOBY AYUB CONTADORA

Decreto nº 10019/2023 de 01/06/2023	
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.	
O Prefeito Municipal de IRATI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 5009/2022 de 21/12/2022.	
Decreta:	
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de RS 1.768.182,76 (um milhão setecentos e sessenta e oito mil cento e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos) , destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.	
Suplementação	
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SUAS
10.001.08.244.0801.1.171.	COMPLEXO CIDADE DO IDOSO
897 - 4.4.90.51.00.00	2155 OBRAS E INSTALAÇÕES
10.001.08.244.0801.2.233.	AÇÕES DA SEC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
381 - 3.1.90.11.00.00	2048 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
383 - 3.1.90.13.00.00	2048 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
385 - 3.1.90.16.00.00	2048 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
10.001.08.244.0801.2.855.	GESTÃO DO TRABALHO DO SUAS
906 - 4.4.90.52.00.00	2206 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
10.007.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUN DTOS PESSOA IDOSA
10.007.08.241.0801.1.842.	FUNDO MUNICIPAL DTOS PESSOA IDOSA
898 - 4.4.90.51.00.00	2155 OBRAS E INSTALAÇÕES
20.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
20.001.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E RELAÇ DO TRABALHO
20.001.22.661.2201.2.690.	AÇÕES DA SEC DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
837 - 4.4.90.51.00.00	2165 OBRAS E INSTALAÇÕES
23.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
23.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER
23.001.27.812.2701.1.530.	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE AREAS DE LAZER E DESPORTO
907 - 4.4.90.51.00.00	2181 OBRAS E INSTALAÇÕES
Total Suplementação: 1.768.182,76	
Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;	
Receita:1.7.2.9.99.01.02.00000000 Fonte: 2048	37.041,62
Receita:1.3.2.1.01.01.15.45000000 Fonte: 2155	47.905,65
Receita:1.7.2.9.99.01.02.00000000 Fonte: 2048	5.712,15
Receita:1.3.2.1.01.01.15.45000000 Fonte: 2155	47.905,65
Receita:1.3.2.1.01.01.14.04000000 Fonte: 2206	315,84
Receita:1.7.1.6.50.01.00.00000000 Fonte: 2206	34.684,16
Receita:1.3.2.1.01.01.15.45000000 Fonte: 2155	1.000.000,00
Receita:2.4.2.9.99.01.11.00000000 Fonte: 2181	38.614,00
Receita:1.7.2.9.99.01.02.00000000 Fonte: 2048	17.003,69
Receita:1.7.2.9.99.01.02.00000000 Fonte: 2048	1.000,00
Receita:2.4.2.9.99.01.80.00000000 Fonte: 2165	538.000,00
Total da Receita: 1.768.182,76	
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.	

Edifício da Prefeitura Municipal de IRATI , Estado do Paraná,	
em 01 de junho de 2023.	
JORGE DAVID DERBLI PINTO PREFEITO	IRAILCE APARECIDA BUDZIAK MACHADO CONTROLE INTERNO
JUAREZ MIGUEL DA SILVA SECRETARIO DE FAZENDA	JOBY AYUB CONTADORA

Decreto nº 10020/2023 de 28/06/2023	
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.	
O Prefeito Municipal de IRATI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 5009/2022 de 21/12/2022.	
Decreta:	
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de RS 558.639,65 (quinhentos e cinquenta e oito mil seiscentos e trinta e nove reais e sessenta e cinco centavos) , destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.	
Suplementação	
18.000.00.000.0000.0.000.	SEC DE CULTURA E TURISMO
18.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CULTURA E LEGADO ETNICO
18.001.13.392.1301.2.132.	AÇÕES DA SEC DE CULTURA E TURISMO
896 - 3.3.90.31.00.00	2218 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS FÍSICA
895 - 3.3.90.36.00.00	2217 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
894 - 3.3.90.39.00.00	2217 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Total Suplementação: 558.639,65	
Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;	
Receita:1.7.1.9.99.01.01.00000000 Fonte: 2217	397.583,84
Receita:1.7.1.9.99.01.01.00000000 Fonte: 2218	161.055,81
Total da Receita: 558.639,65	
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.	
Edifício da Prefeitura Municipal de IRATI , Estado do Paraná,	
em 28 de junho de 2023.	
JORGE DAVID DERBLI PINTO PREFEITO	IRAILCE APARECIDA BUDZIAK MACHADO CONTROLE INTERNO
JUAREZ MIGUEL DA SILVA SECRETARIO DE FAZENDA	JOBY AYUB CONTADORA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Obra e Serviço de Engenharia nº 111/2022, Concorrência nº 006/2022-PMI. Contratada: R.M.P. Projetos e Execuções Eireli. CNPJ: 30.745.979/0001-98. Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação asfáltica de ruas do Condomínio Industrial da Vila São João, Convênio nº 009/2022 - SEIL/DER. Do Valor Contratual: Fica aditado ao valor contratual original de R\$ 2.847.954,50 (dois milhões oitocentos e quarenta e sete mil novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos), a importância de R\$ 451.365,26 (quatrocentos e cinquenta e um mil trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e seis centavos), correspondente ao acréscimo de 15,85% ao valor contratual referente a inclusão de itens não previstos inicialmente no projeto, conforme parecer técnico que o fundamenta. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Data e assinaturas.	

ERRATA	
A Autoridade Competente do Município de Irati, no uso de suas atribuições informa que devido a um erro de digitação, deve ser considerada a seguinte informação no Extrato do Quarto Termo Aditivo da Concorrência nº 004/2022. Contrato de obra e serviço de Engenharia nº 079/2022, Contratada: Construtora Cathio Eireli, CNPJ 07.502.275/0001-72. Objeto: Pavimentação de Ciclovias em CBUQ, 15.862,66 m², Incluindo Serviços Preliminares, Teraplenagem, Base e Sub-Base, Revestimento, Urbanização, Sinalização de Trânsito e Ensaios Tecnológicos, SAM 79.	
Onde se lê: Dos Prazos Contratuais: Fica prorrogado o prazo de execução do contrato em 180 (cento e oitenta) dias, passando o vencimento de 24/05/2023 para 24/11/2023 e o prazo de vigência de 24/07/2023 para 24/01/2024.	
Que se leia: Dos Prazos Contratuais: Fica prorrogado o prazo de execução do contrato em 180 (cento e oitenta) dias, passando o vencimento de 24/05/2023 para 20/11/2023 e o prazo de vigência em 240 (duzentos e quarenta) dias de 25/05/2023 para 20/01/2024.	
Tal errata corrige apenas a informação contida na publicação oficial, estando corretas as demais informações. Permanecem inalteradas demais informações.	

Irati, 12 de julho de 2023.
Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal

Décimo Termo Aditivo ao Contrato de Obra e Serviço de Engenharia nº 164/2019, Concorrência nº 005/2019-PMI. Contratada: Szymanski & Favero Construções Ltda. CNPJ: 21.532.362/0001-01. Objeto: Contratação de empresa para retomada e conclusão das Creches do bairro Rio Bonito e bairro Dallegrave- Creche do Programa Próinfância – Tipo 2 – PAC 2 em atendimento ao Termo de Compromisso nº 4089/2013/MEC/FNDE. Dos Prazos Contratuais: Fica prorrogado o prazo de execução do contrato em 90(noventa) dias, passando o vencimento de 20/05/2023 para 18/08/2023, e a vigência em 150(cento e cinquenta) dias, passando o vencimento de 20/07/2023 para 17/12/2023, conforme parecer técnico que o complementa. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Data e assinaturas.
--

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO	
Dispensa nº 039/2023. Processo Administrativo nº 186/2022.	

Objeto: Contratação de empresa para realização de revisão de veículo Mitsubishi L200 Triton, placa RHY9F06, a pedido da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Contratada: Seven Motors Comércio de Veículos Ltda. CNPJ: 11.999.081/0001-00. Valor global contratado: R\$ 1.329,02 (um mil trezentos e vinte e nove reais e dois centavos). Fundamento legal: art. 24, inciso XVII da Lei Federal nº 8.666/93.
--

Irati, 20 de julho de 2023.
JORGE DAVID DERBLI PINTO
PREFEITO MUNICIPAL

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO NUNES E NOVAK LTDA, CNPJ 73.956.740/0001-70 torna público que irá requerer ao IAT, a Licença de Operação para Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores instalada R Duque de Caxias, nº225 - Inácio Martins.

AVISO DE LICITAÇÃO	
Administrativo nº 172/2023.	
Objeto: Aquisição eventual e parcelada de materiais de limpeza veicular e de piscina.	
Tipo: Menor Preço Global	
Recebimento e abertura das propostas: Até as 14h00min do dia 10/08/2023.	
Sessão pública/lances: após análise das propostas.	
Local de acesso e participação: www.comprasgovernamentais.gov.br UASG: 987607.	
Pregão, na forma eletrônica para registro de preços nº 079/2023.	
Processo Administrativo nº 173/2023.	
Objeto: Contratação de empresa para recarga de toners.	
Tipo: Menor Preço unitário	
Recebimento e abertura das propostas: Até as 14h00min do dia 11/08/2023.	
Sessão pública/lances: após análise das propostas.	
Local de acesso e participação: www.comprasgovernamentais.gov.br UASG: 987607.	
Irati, 20 de julho de 2023.	
Jorge David Derbli Pinto	
AUTORIDADE COMPETENTE	

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP	
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2023	
O Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, comunica que realizará a licitação em epígrafe com exclusividade para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte conforme prevê a LC 147/2014, conforme abaixo:	
Objeto: Aquisição de Caixas d’água de 5.000 e 10.000 Litros para as Secretarias Municipais de Agricultura e de Meio Ambiente para Registro de Preços.	
Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário.	
Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 02/08/2023, às 09 horas.	
Informações: Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro Departamento de Compras e Licitações Av. Remis João Loss, nº 600, Centro. Fernandes Pinheiro - Paraná CEP: 84.535-000	
O EDITAL ficará disponível no site <www.fernandespinheiro.pr.gov.br>. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (42) 3459-1109 no horário das 8:00 às 12:00 horas, 13:00 às 17:00 horas ou via e-mail: <licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br>.	
Fernandes Pinheiro, 20 de julho de 2023.	
PEDRO RICARDO SANTOS Pregoeiro Suplente Decreto 156/2023	

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP	
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2023	
O Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, comunica que realizará a licitação em epígrafe com exclusividade para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte conforme prevê a LC 147/2014, conforme abaixo:	
Objeto: Aquisição de Cilindros de Ar Comprimido para a Secretaria Municipal de Saúde.	
Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário	
Recebimento da Propostas: Das 09:00h do dia 21/07/2023 às 08:30h do dia 03/08/2023.	
Abertura das Propostas: Das 08:30h às 09:00hr do dia 03/08/2023.	
Início da sessão de disputa de preços: Das 09:01h às 09:05h do dia 03/08/2023, acrescido do período aleatório.	
Local de Acesso e Participação: www.bll.org.br	
Informações: Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro Departamento de Compras e Licitações Av. Remis João Loss, 600, Centro. Fernandes Pinheiro - Paraná CEP: 84.535-000	
O EDITAL ficará disponível no site <www.bll.org.br> e também em <www.fernandespinheiro.pr.gov.br>. Na impossibilidade de obtenção por esses meios, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (42) 3459-1109, no horário das 8:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas ou via e-mail: <licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br>.	
Fernandes Pinheiro, 20 de julho de 2023.	
PEDRO RICARDO SANTOS Pregoeiro Suplente Decreto 156/2023	

CÂMARA M. DE IRATI

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA	
Dispensa nº 011/2023. Prestação de Serviços no Servidor de Dados e Internet. Contratante: Câmara Municipal de Irati. - CNPJ: 77.778.819/0001-09. Contratada: Vinicius Guilherme dos Santos Informática ME - CNPJ: 97.546.883/0001-71. Valor do objeto: R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais). Dotação Orçamentária: 0103101012.001 – 33.90.39.00.00. Prazo de execução/vigência: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93, artigo 24, inciso II.	
Câmara Municipal de Irati, 19 de julho de 2023.	
José Ronaldo Ferreira - Presidente.	

EXTRATO DE CONTRATO 010/2023.	
Contratante: Câmara Municipal de Irati – CNPJ: 77.778.819/0001-09.	
Contratada: Vinicius Guilherme dos Santos Informática ME	
CNPJ: 97.546.883/0001-71	
Valor: R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais).	
Prazo da duração do contrato: 19/07/2023 a 19/07/2024.	
Data e Assinaturas	
José Ronaldo Ferreira - Presidente.	

PROJUDI - Processo: 0003
